PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Revoga a Resolução Nº 2674/18

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Nº 2674/18.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de julho de 2018 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução Nº 2674/18 de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter esgotado o limite de 6 (seis) concessões de Honrarias, havendo a necessidade de oferecer Honraria a uma personalidade de grande importância para a nossa Cidade. Com base no exposto, requer a revogação da Resolução nº 2674/18

Salvador, 30 de julho de 2018 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB